



*Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite*

Resolução nº 012/2006 – CIB

Goiânia, 30 de Março 2006.

O Presidente e o Vice Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- Que indicadores de saúde são subsídio de fundamental importância, notadamente no estabelecimento de metas e ações para acompanhamento, controle e avaliação dos serviços de saúde nos municípios;*
- 2- Que a avaliação no comportamento das metas estabelecidas e conseqüentemente cumpridas na PPI-VS / 2005, é de fundamental importância, sobretudo, para que se passa proceder a ajustes necessários, que se adequem á realidade do Estado.*

RESOLVEM:

- Aprovar a Programação Pactuada e Integrada – Vigilância em Saúde 2006 do Estado de Goiás, conforme proposto na planilha anexa:*

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando – se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

*Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB*

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

*P/ Carlos
Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice-Presidente da CIB*

RECEBEMOS

DATA 04/04/2006
P/ Carlos